

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

TC 025.238/2013-2

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Comércio Importação e Exportação 3 Irmãos LTDA	09/09/2015	1161/2010 -TCU –Plenário Condenatório
Maurício Hasenclever Borges	09/09/2015	2592/2010-TCU-Plenário Embargos de Declaração
Pedro Elói Soares	18/07/2010	40/2013-TCU-Plenário Recurso de Reconsideração
Rômulo Fontenelle Morbach	20/07/2010	1245/2013-TCU-Plenário Embargos de Declaração

Esclareço que, em 26/12/2010, o responsável Pedro Elói Soares solicitou mudança de endereço de entrega das notificações para SRTVN, quadra 701, bloco A, sala 522, Ed. Centro Empresarial Norte, Asa Norte, Brasília/DF.

Na apresentação das razões de justificativa, do processo originador TC 020.173/2003-4, o responsável Rômulo Fontenelle Morbach solicitou mudança de endereço de entrega das notificações para o escritório da sua advogada Érica Bastos Silveira Cassini OAB-DF 16.124, legalmente constituída. Mesmo os Ofícios não sendo nominais à advogada, esclareço que o endereço de entrega é o mesmo informado na procuração.

SeinfraRodovia, em 16 de novembro de 2015.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Oliveira Kuhn
Secretário Substituto